



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010**

A **Câmara Municipal de Boituva**, Estado de São Paulo, torna pública a retificação parcial do Edital de Concurso Público n.º 001/2010, publicado na imprensa local e na Sede da Câmara, **INCLUINDO** o item 2.2.6 com a seguinte redação:

- 2.2.6 -** Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, possuir habilitação na categoria "D" ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**Boituva - SP, 25 de outubro de 2010**  
**Valdivino Antonio Marcusso**  
**Presidente**